



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 087/2018

Ata de registro de preço, para	: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
Modalidade:	: PREGÃO PRESENCIAL
Processo nº	: 2018011875
Validade	: 15/08/2018 à 15/08/2019

Às 09h00 min do dia 03 de agosto de 2018, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio reuniram-se na sala de licitações situada na sede da Prefeitura Municipal Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro CEP 75.388-700 representando neste ato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE** inscrita no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 087/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(s) **GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, Sr. **WAGNER ALVES COSTA** do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**. Na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL J TEODORO LTDA - EPP
 CNPJ: 03.018.800/0001-28
 ENDEREÇO: Av. Paraná, Qd. 105, lt. 11, n. 380, Setor Campinas, Goiânia-Go.
 FONE: (62) 3291-6000 EMAIL: ferragensiteodoro@hotmail.com
 DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag. 1092 c/c 501034-8

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
48	Disjuntor Monopolar de 50 Amperes - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	DECORLUX	50	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 250,00
53	Luva de couro para eletricitista - somente serão aceitas luvas com certificações no Ministério do Trabalho e Emprego. Apresentar CA para comprovar a certificação no TEM	EXTREMOSUL	20	Unid.	R\$ 10,63	R\$ 212,60
55	Alicate Universal de 8' para eletricitista - somente serão aceitos alicates de fabricantes aprovados pelo Inmetro	FOX LUX	15	Unid.	R\$ 15,63	R\$ 234,45
VALOR TOTAL:						R\$ 697,05

FORNECEDOR REGISTRADO:

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP
 CNPJ: 10.499.738/0001-07
 ENDEREÇO: Av. Guarujá, n. 740, Sala 01, Jardim Atlântico, Goiânia-Goiás.
 FONE: (62) 3238-8300 EMAIL: licitacao@grupof8.com.br
 DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal Ag. 0996 c/c 1737-0

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
20	Soquete de Porcelana - Base E-40 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	G20	1000	Unid.	R\$ 4,36	R\$ 4.360,00
23	Conector Paralelo Universal - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Intelli	2000	Unid.	R\$ 4,08	R\$ 8.160,00
27	Luminária pública aberta	Scorpions	1000	Unid.	R\$ 22,62	R\$ 22.620,00



	pintada na cor azul - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.					
32	Cabo Rígido 1KV 6,0 mm - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Corfio	2500	MT	R\$ 2,51	R\$ 6.275,00
33	Cabo Rígido 1KV 10,0 mm - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Corfio	2500	MT	R\$ 4,19	R\$ 10.475,00
34	Cabo Flexível Torcido 2x4, 0 mm - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Corfio	3000	MT	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
36	Cabo de alumínio multiplexado de 10mm - 2x1x10+10 CA tipo FOREX - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	CMR	2000	MT	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
37	Cabo de alumínio multiplexado de 10mm - 2x1x10+10 CA tipo FOREX - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	CMR	750	MT	R\$ 2,39	R\$ 1.792,50
41	Conector de Derivação Perfurante tipo CDP70 - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Intelli	500	Unid.	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00
42	Parafuso Galvanizado M16 de 8' com uma porca - 16x200mm - não reconicionado.	Konesul	500	Unid.	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
43	Parafuso Galvanizado M16 de 8' com uma porca - 16x250mm - não reconicionado.	Konesul	500	Unid.	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
44	Parafuso Galvanizado M16 de 8' com uma porca - 16x300mm - não reconicionado.	Konesul	500	Unid.	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00
45	Cordão torcido 2x4, 0 mm - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Corfio	3000	MT	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
46	Disjuntor Monopolar de 30 Amperes - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Soprano	200	Unid.	R\$ 4,49	R\$ 898,00
47	Disjuntor Monopolar de 40 Amperes - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Soprano	150	Unid.	R\$ 4,80	R\$ 720,00
51	Disjuntor Monopolar de 25 Amperes - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	Soprano	50	Unid.	R\$ 4,49	R\$ 224,50
62	Fio rígido 2,5 mm	Corfio	8000	MT	R\$ 0,84	R\$ 6.720,00
63	Fio flexível 6 mm	Indusflex	500	MT	R\$ 1,66	R\$ 830,00
64	Padrão trifásico 7 mts	So Padrão	10	Unid.	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
66	Cabo quadriplex 16 mm	CMR	6000	MT	R\$ 5,34	R\$ 32.040,00
68	Cabo pp 3 x 10 mm - Inmetro - 1KV	Corfio	2000	MT	R\$ 12,17	R\$ 24.340,00
74	Disjuntor tripolar 70 A - NEMA	Soprano	50	Unid.	R\$ 57,56	R\$ 2.878,00
VALOR TOTAL:						R\$ 164.493,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

NOME DA EMPRESA: ELETRICA CIDADE LTDA

CNPJ: 29.714.907/0001-02



ENDEREÇO: Av. Neddermeyer, Qd. 225, Lt. 04, Bairro Cidade Jardim, Goiânia-Goiás.

FONE: (62) 3088-5284 EMAIL: eletricidadego@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A Ag. 3483-5 c/c 54177-X / BANCO ITAÚ S/A Ag. 4340 c/c 64872-6

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
22	Conector de Derivação Perfurante tipo CDP95-para rede e ramais aéreos de baixa tensão até 1000V - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	INTELLI	2000	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
35	Cabo Flexível 1KV 2,5 mm - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	LAMEZA	8000	MT	R\$ 1,12	R\$ 8.960,00
VALOR TOTAL:						R\$ 22.960,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

NOME DA EMPRESA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

CNPJ: 00.226.324/0001-42

ENDEREÇO: Av. Independência – Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, Goiânia-Goiás.

FONE: (62) 3924-7226 EMAIL: eletricaluzz02@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A Ag. 3483-5 c/c 27584-0

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Lâmpada Vapor Sódio 70W - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	OSRAM	3938	Unid.	R\$ 13,70	R\$ 53.950,60
2	Lâmpada Vapor Sódio 70W - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	OSRAM	1312	Unid.	R\$ 13,70	R\$ 17.974,40
3	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	OSRAM	1500	Unid.	R\$ 18,90	R\$ 28.350,00
4	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	OSRAM	500	Unid.	R\$ 21,84	R\$ 10.920,00
5	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	OSRAM	1000	Unid.	R\$ 24,33	R\$ 24.330,00
6	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	OSRAM	750	Unid.	R\$ 28,38	R\$ 21.285,00
7	Lâmpada Compacta Eletrônica 65W E27 - 220V - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	OSRAM	400	Unid.	R\$ 41,38	R\$ 16.552,00
8	Lâmpada Vapor de Mercúrio de Alta Pressão 400W - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	OSRAM	250	Unid.	R\$ 38,75	R\$ 9.687,50
9	Reator Eletromagnético Externo AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 70W x 220V x60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	2250	Unid.	R\$ 29,94	R\$ 67.365,00
10	Reator Eletromagnético Externo AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 70W x 220V x60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	750	Unid.	R\$ 29,94	R\$ 22.455,00
11	Reator Eletromagnético	JRC	1000	Unid.	R\$ 31,13	R\$ 31.130,00



	Externo AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 100W x 220V x60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.					
12	Reator Eletromagnético Externo AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 150W x 220Vx60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	500	Unid.	R\$ 36,91	R\$ 18.455,00
13	Reator Eletromagnético Externo AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 250W x 220Vx60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	750	Unid.	R\$ 48,62	R\$ 36.465,00
14	Reator Eletromagnético Externo AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 400W x 220Vx60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	500	Unid.	R\$ 58,62	R\$ 29.310,00
15	RELÊ FOTOELÉTRONICO NF RELÊ FOTOELETRICO ELETRÔNICO 105 A 305V - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	TECNOWATT	3750	Unid.	R\$ 16,15	R\$ 60.562,50
16	RELÊ FOTOELÉTRONICO NF RELÊ FOTOELETRICO ELETRÔNICO 105 A 305V - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	TECNOWATT	1250	Unid.	R\$ 16,15	R\$ 20.187,50
17	Base para relé - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	EXATRON	3000	Unid.	R\$ 3,82	R\$ 11.460,00
21	Soquete de pressão antivibratório: Base G13, sistema de contato sob pressão, potência: 660W - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	LUMIBRAS	1000	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
25	Braço curvo de 3mt - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	750	Unid.	R\$ 67,47	R\$ 50.602,50
26	Braço curvo de 3mt - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	250	Unid.	R\$ 67,47	R\$ 16.867,50
28	Luminária pública aberta pintada na cor azul - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	4 LUZ VITÓRIA	1000	Unid.	R\$ 55,30	R\$ 55.300,00
30	Fita alto fusão norma ASTM-D-4388 Largura 19mm Espessura: 0,76mm - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	DECORLUX	100	Unid.	R\$ 9,59	R\$ 959,00
31	Cabo Rígido 1KV 1,5 mm - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	CORFIO	5000	MT	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
39	Tomadas Tipo Régua com 03	VOLTIM	700	Unid.	R\$ 6,89	R\$ 4.823,00



					Visto	
49	tomadas - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital. Reator Eletromagnético externo AFP para Lâmpadas Vapor Metálico de 1000W x 220Vx60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	100	Unid.	R\$ 121,50	R\$ 12.150,00
52	Chave de Teste - tipo Caneta - com Certificação Inmetro.	FOX LUX	30	Unid.	R\$ 2,03	R\$ 60,90
54	Luva de Tensão de 5KV - somente serão aceitas luvas com certificações no Ministério do Trabalho e Emprego. Apresentar CA para comprovar a certificação no MTE.	ORION	20	Unid.	R\$ 203,61	R\$ 4.072,20
56	Botina para eletricista com biqueira - somente serão aceitas luvas com certificações no Ministério do Trabalho e Emprego. Apresentar CA para comprovar a certificação no TEM	CRIVAL	50	Unid.	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00
57	Poste teleconico curvo duplo 11 metros livres com base 4.1/2' e estágios intermediário de 4'-3.1/2' - 3' e tópo de 60,3mm. - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	84	Unid.	R\$ 989,00	R\$ 83.076,00
58	Poste teleconico curvo duplo 11 metros livres com base 4.1/2' e estágios intermediário de 4'-3.1/2' - 3' e tópo de 60,3mm. - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	28	Unid.	R\$ 989,00	R\$ 27.692,00
59	Rack 01 elemento	MILANO	100	Unid.	R\$ 6,87	R\$ 687,00
60	LUMINARIA PÉTALA COM SUPORTE PARA 01 PETALAS - 400W COM SUPORTE E-40, BASE PARA RELÉ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	TECNOWATT	225	Unid.	R\$ 228,02	R\$ 51.304,50
61	LUMINARIA PÉTALA COM SUPORTE PARA 01 PETALAS - 400W COM SUPORTE E-40, BASE PARA RELÉ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	TECNOWATT	75	Unid.	R\$ 228,02	R\$ 17.101,50
65	Mangueira corrugada 2"	TUCANO	2000	MT	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
69	Lampada metalica 250 w - rosa - 15.000 horas tubular	EMPALUX	50	Unid.	R\$ 35,91	R\$ 1.795,50
70	Lampada metalica 400 w - rosa - 15.000 horas tubular	EMPALUX	50	Unid.	R\$ 40,67	R\$ 2.033,50
71	Lampada metalica 250 w - azul - 15.000 horas tubular	EMPALUX	50	Unid.	R\$ 35,91	R\$ 1.795,50
72	Lampada metalica 400 w - azul - 15.000 horas tubular	EMPALUX	50	Unid.	R\$ 40,67	R\$ 2.033,50
73	Lampada vapor metalico 400 w - verde - 15.000 horas tubular	EMPALUX	50	Unid.	R\$ 40,67	R\$ 2.033,50
75	Lâmpada eletrônica de 30 w -	EMPALUX	3000	Unid.	R\$ 12,23	R\$ 36.690,00



76	6000 horas Reator Eletromagnético Interno AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 100W x 220V x60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	300	Unid.	R\$ 25,42	R\$ 7.626,00
77	Reator Eletromagnético Interno AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 250W x 220V x60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	300	Unid.	R\$ 42,54	R\$ 12.762,00
78	Reator Eletromagnético Interno AFP para Lâmpadas Vapor de Sódio de 400W x 220V x60HZ - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	JRC	300	Unid.	R\$ 57,09	R\$ 17.127,00
VALOR TOTAL:						R\$ 900.227,10

FORNECEDOR REGISTRADO:

NOME DA EMPRESA: M M V M COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 25.300.030/0001-44

ENDEREÇO: Av. Neddermeyer, n. 336, qd. 225, Lt. 04, Sala 02, Cidade Jardim, Goiânia-Goiás.

FONE: (62) 98210-0530 EMAIL: romanos12go@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 3483-5 C/C: 29966-9

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
18	Soquete de Porcelana - Base E-27 com 1 furo corpo em Porcelana na cor branca - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	DERCOLUX	1000	Unid.	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
19	Soquete de Porcelana - Base E-27 com 2 furos corpo em Porcelana na cor branca - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	DERCOLUX	2000	Unid.	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
67	Cabo pp 2x 2,5 mm - Inmetro - 1KV	TECFLEX	2000	MT	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL:						R\$ 7.880,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

NOME DA EMPRESA: V M DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.773.836/0001-57

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, n. 487, Qd. 12, Lt. 56, Bairro Anhanguera, Goiânia.

FONE: (62) 3626-2380/3626-2382 EMAIL: romanos12go@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A - AG: 2344-2 C/C: 28845-4

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
24	Braço reto de 1 metro - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	LUMIPOL	2000	Unid.	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
29	Fita isolante 20 metros - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	DISMA	250	Unid.	R\$ 2,85	R\$ 712,50
40	Disjuntor tripolar de 100 Amperes - Conforme Termo de Referencia - Anexo I do Edital.	SOPRANO	150	Unid.	R\$ 88,20	R\$ 13.230,00
VALOR TOTAL:						R\$ 33.542,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) **Multa:**

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Federal n.º 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 087/2018, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento e empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR responsável, conforme a necessidade de acordo com a ordem de fornecimento e empenho.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR responsável.



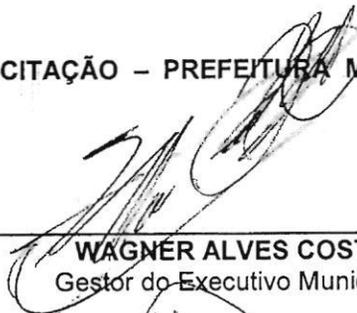
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR solicitante, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n. ° 086/2018, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **COMERCIAL J TEODORO LTDA – EPP, CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP, ELÉTRICA CIDADE LTDA, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, M M V M COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI ME, V M DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** classificadas no certame supranumerado.

8.2. Fica eleito o foro de TRINDADE para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO, aos 15 de agosto 2018.



WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Executivo Municipal



ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

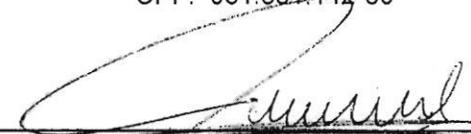
CONTRATADA(S):



NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO DE SOUZA URZEDA
RG: 4.040.173-DGPC/GO
CPF: 913.256.761-87



NOME DA EMPRESA: ELÉTRICA CIDADE LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO SOUSA DA SILVA
RG: 7.007.100-PC/PA
CPF: 031.851.442-80



NOME DA EMPRESA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: HELICIO DA SILVA PINTO
RG: 3.002.973-DGPC/GO
CPF: 591.296.201-63



NOME DA EMPRESA: M M V M COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO
RG: 4.521.395-TEM/GO
CPF: 026.992.601-18

Walter Hugo Bueno Correia

NOME DA EMPRESA: V M DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WALTER HUGO BUENO CORREIA
RG: 5.579.676-SSP/GO
CPF: 053.538.531-56

Luis Paulo Vieira

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL J TEODORO LTDA - EPP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUIS PAULO VIEIRA
RG: 5.931.566-SSP/GO
CPF: 041.358.941-27

[Handwritten marks and signatures]